



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Campus Pelotas

## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

ITEM	Descrição	Unid	Quant.	Valor Máximo Unitário
1	Estabilizador portátil para smartphone com estrutura de três eixos, conexão bluetooth, compatível com Android e iOS. O equipamento deve fornecer movimento estabilizado com inclinação e rotação, permitindo captura suave de vídeos. Alimentação a bateria, conexão USB tipo C, com cabo incluso. Faixas mínimas de alcance de giro: 300°, inclinação: 250° e rotação: 300°. Dimensões aproximadas: 26 x 16 x 6 cm.	und	01	R\$ 585,83

#### 2. FINALIDADE

O objeto desta licitação será a compra de um estabilizador para gravação de vídeo em smartphone com o objetivo de auxiliar nos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação que serão realizados de forma exclusivamente virtual.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

Deverão ser rigorosamente observadas as especificações do material objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos, sem preferência de marcas, por mais semelhanças que estas possam vir a ter com as existentes no mercado. Serão aceitos produtos com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

#### 4. PRESCRIÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material licitado:

- Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- Havendo divergência nas especificações entre o Edital e o **SIDEC**, o fornecedor deverá atender as constantes no **Edital**.
- Nenhum produto constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e

legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.

- e. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.
- f. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.
- g. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto.
- h. O licitante deverá possuir os registros e licenças junto às entidades ambientais conforme previsto na Lei nº 6.938/81.

## 5. ENTREGA

- a. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- b. O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos.
- c. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material recebido.
- d. O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.
- e. A Administração rejeitará os bens fornecidos em desacordo com o edital e seus anexos, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.
- f. Os bens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo licitante vencedor no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos.
- g. O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

UASG	ENDEREÇO
158467 - Instituto Federal Sul-rio-grandense / Campus Pelotas	Praça Vinte de Setembro,455 Pelotas/ RS - CEP 96015-360 Telefone:

- h. A entrega deverá ser agendada pelo telefone (53) 2123-1093 em horário comercial.

Pelotas, 19 de agosto de 2022.

Anderson da Silva Martins  
Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação  
DIREN - Campus Pelotas - IFSul

Câmpus Pelotas

Praça Vinte de Setembro, nº 455, Centro, Pelotas/RS - CEP: 96015-360

Telefone: (53) 2123-1000

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Anderson da Silva Martins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - PL-DEGPG, em 19/08/2022 14:04:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178437

Código de Autenticação: 5fb5a625a0

